

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 202° CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DE EVENTOS

1) Cursos Promotores e Profissionais envolvidos no Evento

(Apresentar no mínimo dois cursos e/ou profissionais):

b						
c						
2) Equipe de Tra	balho:					
- Professor Co	ordenador (nome, faculdade de origem e formação profissional)					
Professor respon	nsável pelo Projeto/Programa					
- Professor Co	laborador (nome, faculdade de origem e formação profissional)					
Professor que ir	á auxiliar no Projeto/Programa					
- Profissional	Envolvido (nome e formação profissional)					
Profissional qu	e irá auxiliar no Projeto/Programa					
- Acadêmico (Colaborador (nome e faculdade de origem)					
Acadêmico que	irá auxiliar no Projeto/Programa					
- Acadêmico I	Participante (nome e faculdade de origem)					
Acadêmico que	estará envolvido na execução das ações					
- Outros						
,	conferencistas e outros					
Nome:						
Categoria:	Docentes, Discentes, Profissionais envolvidos, Técnicos Administrativos e					
	Comunidade Externa					
Titulação:						
Participação:	Palestrantes / Conferencistas / Mediadores e etc					
Carga horária:						
Telefone:						

E-mail:



Universidade de Rio Verde Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Dados do Coordenad	lor do Evento:		
Nome, titulação, insti			_
CPF:	RG:		
Telefone:			
E-mail:			
<u> </u>			

Coordenador do evento



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO E COMPROMISSO DE EMISSÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS/PROGRAMAS EXECUTADOS

Venho por meio desta, encaminhar para anális	se e parecer da Câmara de Extensão
Universitária da UniRV - Universidade de Rio Verde, o	(Projeto ou
Programa) de Extensão e/ou Cultura Universitária intitulado "	"", sob
coordenação do Prof,	comprometendo-nos a entregar os
resultados obtidos com esse projeto/programa para emissão de	certificação.
, de	de 20
	

Assinatura e carimbo dos diretores das faculdades envolvidas



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

TERMO DE ANUÊNCIA DA ENTIDADE RECEPTORA DE BENEFÍCIOS DO PROJETO/PROGRAMA

Eu,					_ [Iı	nformar	nom	ne comp	leto],
		[informar	a re	presentativ	idade	(pres	idente,	respons	sável,
coordenador)],	Portador	do RG	N°			,	e d	do CPF	Nº
		responsável	pela _					[nome	e da
instituição, emp	resa, orga	anização se	houver]	, inscrita	no	CNPJ	(se h	ouver) d	e nº
		, autor	rizo a	realização	do	projeto	o/progra	ıma intit	ulado
		, a	ser	condu	zido	pel	os	coordena	dores
								·	
Fui infor	mado, pelo	(a) responsá	vel da açâ	io, sobre as	s caract	terística	s, benef	ícios, pos	síveis
riscos e objetivo	os do pro	jeto/programa	, bem c	omo das a	atividad	des que	e serão	realizada	ıs na
instituição/empres	sa a qual re	presento.							
Esta inst	ituição/em _]	presa está cie	ente de su	as respons	abilida	des con	no inst	ituição/em	presa
coparticipante do	presente p	orojeto/progra	ma de ex	tensão e de	e seu c	compro	misso n	o resguaro	lo da
segurança e bem-	-estar dos	sujeitos nela	recrutado	s, dispondo	o de in	ıfraestru	ıtura ne	cessária p	ara a
garantia de tal seg	gurança e b	em-estar.							
		,	de			de 21	0		
		,	uc			uc 2	O		
		Assinatura e	carimbo d	o responsé	val inc	ituoion			
		Assiliatura C	carmino u	o responsa	vei msi	itucioni	aı		



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

MODELO DE TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Termo de Adesão ao Serviço Voluntário deverá ser preenchido por meio do Google Forms (on-line). O Professor Coordenador deverá solicitar no email: proext@unirv.edu.br o link do formulário à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura assim que realizar a submissão no sistema da proposta. A responsabilidade do preenchimento por parte da equipe de trabalho é do Professor Coordenador do Projeto/Programa. O Termo de Adesão ao Serviço Voluntário é obrigatório.